



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR - SIMPLIFICADA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 007/2024

Requisitante: Presidente do BDPREV

Responsável pela demanda: *Cristina Dayanne Teixeira*

1. OBJETO:

- 1.1. Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados à sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Bom Despacho, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinam-se à sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho, e justifica-se pela necessidade de manter o BDPREV limpo, para atendimento ao público e no atendimento das necessidades mínimas dos servidores, que precisam de ambiente limpo e higienizado para realizarem seus trabalhos.

A presente demanda se embasa na imprescindibilidade de promover e manter a assepsia, a conservação e a salubridade dos locais sob gestão do BDPREV. Esses materiais são fundamentais para a limpeza e conservação das dependências do espaço físico. A regularidade no fornecimento desses materiais é indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas, promovendo ambientes de trabalho higienizados e propícios à saúde dos servidores, além de garantir um atendimento de qualidade aos cidadãos que frequentam este espaço.

Portanto, a presente justificativa respalda-se na necessidade premente de adquirir tais materiais para manter a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, primando pela higiene, conservação dos ambientes e bem-estar dos colaboradores, o que contribui diretamente para a promoção da saúde pública e o atendimento eficiente às demandas da comunidade.

3. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição/Especificação	Modelo (se aplicável)	Marca (se aplicável)	Unidade de medida	Quantidade
01	Água sanitária, embalagem 2 litros.	-	Suprema	Unid.	02
02	Detergente líquido para louças, várias fragrâncias, embalagem 500 ml.	-	Limpol	Unid.	12
03	Desinfetante para limpeza com ação bactericida, germicida e eliminando odores. Composição: Tensoativo catiônico não iônico, conservantes, sequestrante, atenuador de espuma, corante, fragrância e água. Essências variadas. Frasco de 1 litro.	-	Polítriz	Unid.	04



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

04	Vassoura Nylon com cabo para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas em leque, macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca. Medida aproximada do cabo: 120 cm. Medida aproximada da vassoura: 31x19x6 cm	-	Terreiro Nylon	Unid.	01
05	Saco de Lixo preto em polietileno, extra reforçado, capacidade para 15 litros, conforme normas ABNT nº 9190/9191/93 classe I tipo B, pacotes devidamente identificados com 100 UN.	-	Embalixo Plus	Unid.	02
06	Saco de Lixo preto em polietileno, extra reforçado, capacidade para 30 litros, conforme normas ABNT nº 9190/9191/93 classe I tipo B, pacotes devidamente identificados com 100 UN.	-	Embalixo Plus	Unid.	05
07	Papel Higiênico folha branca, rolo com 30 metros por 10 cm, 100% fibras celulósicas naturais, picotado, texturizado, extra macio, e sem perfume classe I conforme ABNT NBR 15464-2, fardo com 12 UN.	-	Sublime	Pacote	04
08	Papel toalha simples interfolhas institucional, classe I, 2 dobras, branco, composto de 100% celulose virgem, dimensão 22x20 cm, acabamento liso, caixa com 1000 UN.	-	Globo	Pacote	04
09	Esponja com espuma de poliuretano com bactericida dupla face (lado verde com fibra abrasiva e lado amarela com espuma macia) tamanho: 110 mm x 75 mm x20 mm pacote com 4 UN.	-	Esfrebom	Pacote	02
10	Multi-uso para limpeza geral. Composição: Linear alquil benzeno silfanato de sódio, tensoativo mão iônico, alcalinizante, sequestrante, solubizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco com 500 ml, Registro ANVISA.	-	Azulim	Unid.	04



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

11	Pano de chão: panos tipo saco para, composição: saco branco duplo (lavado e alvejado), 100% algodão, pré-amaciado, com alto poder de absorção, com costura dupla e fios resistentes, medida do saco 65cm x 80cm, uso doméstico, peso mínimo 160g.	-	Novo Mundo	Unid.	02
12	Sabão em pó especial, com perfume suave, amaciante, branqueador óptico, acondicionamento em embalagem de papelão com 1 kg.	-	Classic	Unid.	02
13	Flanela Amarela 28x38cm 100% Algodão. Altura: 2 cm. Largura: 15cm. Comprimento: 19 cm. Peso: 100g.	-	Novo	Unid.	04
14	Inseticida (tipo spray). Aerossol. Capacidade mínima da lata: 395 ml. Aplicação: eficaz contra mosquitos (inclusive aedes aegypti), pernilongos, moscas, baratas e formigas. Marca de referência: SBP, Baygon ou similar ou de melhor qualidade. Frasco individual.	-	SBP	Unid.	02

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 237,34 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços anexa.

Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores mais próximos da sede do BDPREV.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de medida	VAP SUPERMECADOS (CNPJ 02.508.004/0002-91)	CASA FIDELIS LTDA (CNPJ 18.809.277/0005-59)	MART MINAS DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 04.737.552/0047- 10)
01	Água sanitária, embalagem 2L	Unid.	4,59	6,79	4,17
02	Detergente líquido para louças, várias fragrâncias, embalagem 500ml	Unid.	2,35	2,39	2,01
03	Desinfetante para limpeza com ação	Unid.	4,20	13,98	3,96



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

	bactericida, germicida e eliminando odores. Composição: Tensoativo catiônico não iônico, conservantes, sequestrante, atenuador de espuma, corante, fragrância e água. Essências variadas. Frasco de 1 litro.				
04	Vassoura Nylon com cabo para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas em leque, macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca. Medida aproximada do cabo: 120 cm. Medida aproximada da vassoura: 31x19x6 cm	Unid.	5,79	10,90	4,72
05	Saco de Lixo preto em polietileno, extra reforçado, capacidade para 15 L conf. normas ABNT nº9190/9191/93 classe I tipo B, pacotes devidamente identificados com 100 UN.	Unid.	8,40	14,00	5,16
06	Saco de Lixo preto em polietileno, extra reforçado, capacidade para 30 L conf. normas ABNT nº 9190/9191/93 classe I tipo B, pacotes devidamente identificados com 100 UN.	Unid.	8,40	14,00	13,35
07	Papel Higiênico folha branca, rolo c/30 mts	Pac.	5,55	23,98	8,31



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

	por 10 cm, 100% fibras celulósicas naturais, picotado, texturizado, extra macio, e sem perfume classe I conforme ABNT NBR 15464-2, fardo com 12 UN.				
08	Papel toalha simples interfolhas institucional, classe I, 2 dobras, branco, composto de 100% celulose virgem, dimensão 22x20 cm, acabamento liso, caixa com 1000 UN.	Pac.	17,70	11,90	13,35
09	Esponja com espuma de poliuretano com bactericida dupla face (lado verde com fibra abrasiva e lado amarela com espuma macia) tamanho: 110 mm x 75 mm x20 mm pacote com 4 UN.	Pac.	5,55	5,98	13,80
10	Multi-uso para limpeza geral. Composição: Linear alquil benzeno silfanato de sódio, tensoativo mão iônico, alcalinizante, sequestrante, solubizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco com 500ml, Registro ANVISA.	Unid.	4,55	5,20	2,31
11	Pano de chão: panos tipo saco para, composição: saco branco duplo (lavado e alvejado), 100% algodão, pré-amaciado, com alto poder de absorção, com costura dupla e	Unid.	4,79	3,95	3,99



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

	fios resistentes, medida do saco 65cm x 80cm, uso doméstico, peso mínimo 160g.				
12	Sabão em pó especial, com perfume suave, amaciante, branqueador óptico, acondicionamento em embalagem de papelão com 1 kg.	Unid.	11,80	15,98	4,53
13	Flanela Amarela 28x38cm 100% Algodão. Altura: 2 cm. Largura: 15cm. Comprimento: 19 cm. Peso: 100g.	Unid.	2,85	2,00	2,46
14	Inseticida (tipo spray). Aerossol. Capacidade mínima da lata: 395 ml. Aplicação: eficaz contra mosquitos (inclusive aedes aegypti), pernilongos, moscas, baratas e formigas. Marca de referência: SBP, Baygon ou similar ou de melhor qualidade. Frasco individual.	Unid.	16,80	12,90	12,90

4.3. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Cristina Dayanne Teixeira

Matrícula: 02706-5

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Prefeitura de Bom Despacho, na (s) dotação (ões) orçamentária (s) abaixo informada: 15.01.09-04.122.0058.2163- 3.3.90.30.00-material de consumo.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

Em análise às propostas obtidas verifica-se que a empresa Mart Minas apresentou o menor preço para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12 e 14 descritos nas planilhas acima. A empresa VAP SUPERMERCADOS para os itens 06, 07 e 09, e a empresa Casa Fidelis LTDA, vencedora dos itens 08 e 13.

Por assim ser, a escolha das empresas supracitadas se justifica por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração, tendo em vista que seus preços se encontram compatíveis com o mercado local.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 3 (três) cotações válidas de empresas do ramo.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- CASA FIDELIS LTDA (CNPJ 18.809.277/0005-59)
- MART MINAS DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 04.737.552/0047-10)
- VAP SUPERMERCADOS (CNPJ 02.508.004/0002-91)

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que as propostas mais vantajosas para a Administração foram apresentadas pelas empresas VAP SUPERMERCADOS (CNPJ 02.508.004/0002-91), CASA FIDELIS LTDA (CNPJ 18.809.277/0005-59) e MART MINAS DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 04.737.552/0047-10), conforme planilha constante do item 04 deste documento.

Portanto, tem-se por justificados os preços contratados por se tratarem das propostas mais vantajosas ao BDPREV. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da OC (Ordem de Compras), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com, pelo menos, dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no endereço na Rua Pedro Simão Vaz, nº 780, Jardim dos Anjos, Município de Bom Despacho- MG (sede do BDPREV).

8.4. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, exceto a de regularidade municipal.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

10.2. Considerando o disposto art. 53, §5º, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

10.2.1. A possibilidade de dispensa de análise jurídica encontra previsão também no Decreto Municipal nº 10.077/2023.

11. JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Considerando que a contratação se enquadra no limite de $\frac{1}{4}$ (um quarto) do valor disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a entrega do bem se dará de forma imediata, e, ainda, objetivando maior agilidade e eficiência na contratação, dá-se por justificada a dispensa de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, por força do art. 8º do Decreto Municipal nº 10.077, de 23 de outubro de 2023.

Bom Despacho/MG, 21 de março de 2024.

Cristina Dayanne Teixeira
Assinatura dos responsáveis pelo DFD

Autorização da Autoridade competente:

Clarete Aparecida Teixeira
Presidente do BDPREV